



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO - GAB. 07



## REPRESENTAÇÃO

Brasília, 06 de outubro de 2023.

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA - MPDFT

**Daniel de Castro Souza**, brasileiro, casado, advogado, atualmente exercendo mandato parlamentar de Deputado Distrital, CPF 373.426.491-04, RG 855.471 SSP/DF, podendo receber intimações no Gabinete 07, 2º andar, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, vem à presença de Vossa Excelência ofertar a presente

## REPRESENTAÇÃO

Em face do Sr. **Andrey Lemos, Diretor do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Térreo, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1) Segundo noticiado nas mídias, em evento promovido pelo Ministério da Saúde na 5ª feira (5.out.2023) ocorreu uma apresentação com dança erótica. O vídeo foi captado durante o 1º Encontro de Mobilização da Promoção da Saúde no Brasil, realizado em Brasília de 4 a 6 de outubro de 2023.

2) Nas imagens, uma mulher aparece rebolando no palco do evento, enquanto uma pessoa ao microfone canta uma versão de "Batcu", música de Aretuza Lovi com participação de Valesca Popozuda. Depois de fazer um beat com ritmo de funk, a pessoa repete "batcu" e emenda com a palavra "bate" repetida diversas vezes.

3) O encontro está sendo realizado pela Secretaria de Atenção Primária a Saúde e divulga que "tem como objetivo fomentar a implementação e a gestão da Política Nacional de Promoção da Saúde a partir do compartilhamento de ideias e experiências", segundo a fala do cerimonial do evento.

4) Note que nas imagens capturadas é possível verificar o logo do Ministério da Saúde, do SUS e do Governo Federal tratando-se, portanto, de evento oficial e patrocinado com dinheiro público.

5) Entendemos que eventos patrocinados pelo governo são financiados com recursos públicos, que são arrecadados através de impostos. Portanto, a exibição de danças de cunho sexual em tais eventos **pode ser considerada um uso indevido de recursos públicos**.

6) A apresentação de danças de cunho sexual é inapropriada em eventos públicos, mormente quando em nada se identificam com o objetivo do Encontro, que seria promoção da saúde.

7) Para proteger a família da exposição a conteúdos inapropriados é imperioso que seja apurado a conduta dos envolvidos, uma vez que não há qualquer pertinência do tema a ser abordado no encontro com a apresentação que ora denuncio.

8) Ademais, por se tratar de evento público, a presença de crianças ou adolescentes em eventos dessa natureza e que apresentem danças de cunho sexual pode ser considerada uma forma de sexualização precoce, pois elas podem ser expostas a imagens e comportamentos que não são apropriados para sua idade.

Em face do exposto, e considerando-se tratar-se de tema urgente e afeto às atividades do Ministério Público, **requer-se a imediata intervenção do Parquet com vistas ao esclarecimento da natureza e finalidade do evento, bem como da exibição que ora anexa aos autos, visando apurar não somente a legalidade no uso da verba pública mas também a proteção da comunidade que ao se dirigir a um evento de promoção da saúde se depara com apresentações com cunhos sexual, evitando que eventos dessa natureza aconteçam.**

Pede deferimento.

**Daniel de Castro Souza**

Primeiro Secretário

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Deputado(a) Distrital**, em 06/10/2023, às 11:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1371921** Código CRC: **258DBF8E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8072  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br](mailto:dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br)